



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.760 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Substituir membros da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho de candidatos à direção de unidades escolares – Escola e/ou Centros de Educação Infantil e da outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.830 de 14/12/2022, que indica a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho de candidatos à direção de unidades escolares – Escolas e/ou Centros de Educação Infantil,

CONSIDERANDO o conteúdo do e-mail enviado pela Secretaria Municipal de Administração de Andirá indicando outro servidor como representante,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº26/2022 emitido pelo CMEI Elza Christiani Cervi indicando outro servidor como representante.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir na Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho de candidatos à direção de unidades escolares – Escolas e/ou Centros de Educação Infantil a representante do Recurso Humano - RH - Tatiane Aparecida Marchiori por Gleyse Vicente e substituir a Representante dos Profissionais do Magistério Público Municipal – Caroline Milani Mendes pela Angelita Orlandi Feriato, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria nº 16.720 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal